



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3848 de 06 de Setembro de 2013

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público,
realizada em 03.09.2013.

Aos três dias do mês de setembro de 2013, às 11 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, **José Carlos de Oliveira Filho** e **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Conselheira **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, que se encontra em gozo de férias, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. **Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à votação, foram aprovadas, por unanimidade, as Atas da 8ª Reunião Extraordinária ocorrida na data de 22.08.2013 e da 7ª Reunião Ordinária ocorrida na data de 29.08.2013.** Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, a seguinte matéria: **1) APRECIACÃO** do pedido de **promoção**, pelo critério de **antiguidade**, do cargo de Procurador de Justiça, vaga em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora **Maria Helena Fernandes de Barros**, objeto do **Edital 05/2013**, firmado pelo Promotor de Justiça: **Paulo Lima de Santana (01)***. * **Número de Ordem na Lista de Antiguidade**. Iniciada a apreciação do requerimento, a Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral em exercício, Procuradora de Justiça Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, procedeu à leitura do relatório acerca das atividades desenvolvidas pelo candidato Doutor **Paulo Lima de Santana**, que figura na primeira colocação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, Entrância Final, e ressaltou que preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de Promoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pela qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e nos artigos 53 e 54, ambos do Regimento Interno do CSMP, foi o candidato promovido para o cargo de Procurador de Justiça, vago em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora **Maria Helena Fernandes de Barros**, sendo determinado pelo Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de promoção. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.